

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 440001

Nº Processo: 02000000462201717. PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 01164691000121. Contratado : PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE -ESTENOTIPIA LTDA - EPP. Objeto: Serviços de estenotipia, gravação, sonorização, degravação e filmagem sob demanda. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/01/2018 a 24/01/2019. Valor Total: R\$499.900,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800079 Fonte: 174449010 - 2018NE800080 Fonte: 280449020 - 2018NE800081 Fonte: 100000000 - 2018NE800082 Fonte: 134044183 - 2018NE800083 Fonte: 100000000 - 2018NE800084 Fonte: 100000000 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 440001

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 02000000795201657. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 06926223000160. Contratado : AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA-E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato 03/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Art. 57 - Inciso II. Vigência: 04/02/2018 a 03/02/2019. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 440001

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 02000001901201539. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 11200051000183. Contratado : FULLBLESS EVENTOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 04/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Art. 57 - inciso II. Vigência: 02/02/2018 a 01/02/2019. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 440001

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 02000001680201337. INEXIGIBILIDADE Nº 74/2013. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 04439752000104. Contratado : TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 05/2014 até 28/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57 - inciso II e alterações. Vigência: 29/01/2018 a 28/01/2019. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 440001-00001-2018NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 02501.002240/2017-80; Espécie: Contrato nº 059/2017/ANA - PROGESTÃO II; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, como Entidade Estadual, CNPJ nº 00.638.357/0001-08; Interviente: Conselho Estadual de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CESMARH do Estado de Goiás; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: R\$ 5.000.000,00; Vigência: até 30/9/2022, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 9/11/2017.

Processo nº: 02501.002465/2017-36; Espécie: Contrato nº 083/2017/ANA - Contrato de Gestão; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO, CNPJ nº 09.226.288/0001-91; com a intervenção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBH Verde Grande; Objeto: O alcance, pela AGB PEIXE VIVO, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I deste instrumento, no exercício de

funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande; Financiamento do custeio administrativo da Contratada, execução do Plano de Aplicação Plurianual e cumprimento do Programa de Trabalho: a Contratante transferirá todas as receitas provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia - fonte 116; Recursos Adicionais: R\$ 1.300.000,00, sendo: R\$ 300.000,00, em 2017; R\$ 310.000,00, em 2018; R\$ 340.000,00, em 2019; e, R\$ 350.000,00, em 2020; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2017NE000587, de 5/12/2017, no valor de R\$ 1.800.000,00; Vigência: 31/12/2020; Data de assinatura: 29/12/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 02501.001192/2004-98; Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2004 - Contrato de Gestão; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; com a atuação do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP; Objeto: Promover alterações nas cláusulas quarta, nona e no Programa de Trabalho (Anexo I); Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2017NE000591, de 5/12/2017, no valor de R\$ 949.592,64; Natureza da Despesa: 3.3.50.39; Nota de Empenho: 2017NE000589, de 5/12/2017, no valor de R\$ 924.348,74; Natureza da Despesa: 4.4.50.52; Nota de Empenho: 2017NE000590, de 5/12/2017, no valor de R\$ 74.877,11; Data de assinatura: 29/12/2017.

Processo nº: 02501.000627/2010-25; Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2010 - Contrato de Gestão; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO, CNPJ nº 09.226.288/0001-91; com a intervenção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF; Objeto: Promover alterações nas cláusulas terceira, quarta, nona e décima, e no Programa de Trabalho (Anexo I); Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2017NE000593, de 6/12/2017, no valor de R\$ 918.412,00; Nota de Empenho: 2017NE000594, de 6/12/2017, no valor de R\$ 4.500.000,00; Vigência: 31/12/2020; Data de assinatura: 29/12/2017.

EDITAL Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Reedição

Projeto de Organismo Internacional - Projeto de Cooperação Técnica - Bra/Pnud/15/001
Republicação - Edital 10/2017 - Seleciona Consultor (A) Por Produto

1-OBJETO: Contratação contratação de consultoria individual especializada em elaborar estudos técnicos com o propósito de embasar a implementação, a execução e o monitoramento de ações em conjunto com o Governo Federal e com o Governo do Distrito Federal, visando subsidiar a sistematização dos benefícios trazidos pela 8ª edição do Fórum Mundial da Água (FMA), desta forma apoiando a ANA a elaborar o Relatório Final da edição brasileira do maior encontro que trata do tema água. 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Profissional de nível superior em qualquer área de formação. Pós-graduação ou especialização em planejamento ou gestão estratégica, gerenciamento de projetos ou áreas afins. Conhecimento de políticas públicas nacionais e internacionais. Fluência em Português e Inglês. 2.1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Deverá ter experiência mínima de 5 (cinco) anos em órgãos de governo. Experiência em projetos internacionais serão considerados um diferencial. 3 - ATIVIDADES: 3.1 - Acompanhar reuniões de trabalho com o Governo e áreas técnicas para apresentar, definir e validar os principais aspectos e áreas a serem contemplados na execução dos trabalhos; Mapear os atores e organizações envolvidos nas ações preparatórias e atividades do 8º FMA e respectivos graus de envolvimento atual; Propor sistemática de acompanhamento das ações em momento prévio, concomitante e posterior ao evento; Acompanhar o andamento das ações de logística e organização do evento e monitorar a implementação e execução de gestão das ações do 8º FMA; Realizar benchmarking das análises de custo benefício de grandes eventos; Com base nesse diagnóstico, desenvolver modelo para análise de custo e resultados preliminares de benefício; Tratar os dados, quantificar os benefícios diretos e indiretos, tangíveis e intangíveis e apresentar os resultados preliminares à coordenação geral do 8º Fórum para coleta de insumos e ajustes necessários; Desenvolver quadro final dos benefícios com base nos ajustes promovidos; Realizar análise comparativa de Custos e Benefícios diretos e indiretos, tangíveis e intangíveis do 8º Fórum Mundial da Água; Apresentar as prospecções para ações futuras, buscando a continuidade dos resultados alcançados, contribuindo assim com a elaboração de documento descritivo dos resultados do 8º FMA. 4 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: PRODUTO 1 - Mapa da governança com estrutura temática das ações a serem realizadas pelo governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 2 - Relatório de acompanhamento das ações de governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 3 - Relatório com Levantamento de Benefícios a serem realizados pelo Governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 4 - Relatório de Controle das Atividades realizadas pelo Governo para a realização do 8º Fórum Mundial da Água. PRODUTO 5 - Relatório Final Consolidado com

Resultados do 8º FMA, englobando as atividades previstas, citadas no item seguinte, propondo modelo de documento para divulgação com descritivo dos benefícios do 8º FMA para o Governo Federal e Governo do Distrito Federal. Obs.: Os produtos gerados serão de propriedade da ANA e seus direitos autorais e de publicação serão reservados à ANA, restringindo-se a remuneração aos valores firmados em contrato. Para que sejam considerados aceitos, todos os produtos serão submetidos à análise e validação pela área técnica da ANA. Os produtos/relatórios deverão ser entregues em meio digital.

O processo de seleção também contemplará uma fase de entrevista. 5 - VAGA: 1 (uma). 6 - LOCAL DE TRABALHO: As atividades serão desenvolvidas presencialmente em Brasília/DF, durante toda a vigência do contrato. Eventuais diárias e passagens serão custeadas pelo Projeto. 7 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 7 (sete) meses; 8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$ 79.763,12 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos); 9 - FORMA DE PAGAMENTO: Por produto.

INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR CURRÍCULO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html>), ATÉ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018. (ASSUNTO: Edital nº 10/2017/PROJETO/PNUD/BRA/15/001). SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULUM VITAE.

Com fulcro no decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 está contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. Vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

ALEXANDRE RESENDE TOFETI
Coordenador Geral do Projeto

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação, publicado no DOU de 12.06.2017, Seção 03, pág. 95, de interesse do autuado RAIMAR DANIEL XAVIER DAS CHAGAS, CPF, CPF 030.261.752-34, onde se lê: "Também, através da presente notificação, fica o notificado ciente da Homologação e Julgamento nº. 421/2008.", leia-se: "Também, através da presente notificação, fica o notificado ciente da Homologação e Julgamento nº. 421/2008 referente ao auto de infração nº. 506059/D, processo nº. 02048.001110/2007-52".

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 193106

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 02008000154201461. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10811374000140. Contratado : ASBIBOP - SERVICOS DE BOMBEIRO -BRIGADISTA PARTICULAR CI. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor Total: R\$618.365,28. Fonte: 174193034 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 09/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 193099-19211-2018NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL Nº 1/2018

O Superintendente do IBAMA no Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL 001/2018 notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).